

PORTARIA SMF N° 008/2009

Estabelece a obrigatoriedade de cadastramento de “login” e senha para as pessoas obrigadas a apresentar a Declaração Eletrônica de Serviços – DES, a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES – IF, bem como aquelas que emitam Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, fixa o prazo, forma e contribuintes obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, e contém outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em atendimento às disposições previstas do Decreto n° 13.471, de 30 de dezembro de 2008,
RESOLVE:

Art. 1° - Todas as pessoas que nos termos da legislação municipal são obrigadas a apresentar a Declaração Eletrônica de Serviços – DES, a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES – IF, bem como aquelas que emitam Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deverão cadastrar “login” e senha para o cumprimento dessas obrigações, o uso e o acesso às funcionalidades de consulta e serviços disponíveis no ambiente eletrônico do BHISS Digital, na rede mundial de computadores.

§ 1° – O cadastramento de que trata este artigo deverá ser realizado no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores, mediante o fornecimento e confirmação de dados e informações aleatoriamente extraídas das DES já apresentadas pelo próprio sujeito passivo, constantes das bases de dados da Administração Tributária Municipal, e nos termos das instruções ali fornecidas.

§ 2° - Na impossibilidade de efetivação do cadastramento na forma prevista no parágrafo primeiro deste artigo, as pessoas obrigadas deverão realizá-lo de maneira pessoal e presencial na Central de Atendimento da Gerência de Tributos Mobiliários – GETM, situada na Rua Espírito Santo n° 593, Centro, mediante requerimento próprio assinado com firma reconhecida por autenticidade em cartório, que deverá ser apresentado juntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento constitutivo ou alteração, com cláusula Administrativa;
- b) Instrumento de procuração, se for o caso, com poderes para realizar o cadastramento.

§ 3° - O cadastro de usuário do BHISS Digital terá como base o número do CNPJ do sujeito passivo no Município, o qual servirá como “login” e se aplicará, se for o caso, a todas as suas respectivas inscrições municipais no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários – CMC – com registros completos e atualizados.

§ 4° - A senha a ser cadastrada pelo usuário deverá conter entre 8 (oito) e 10 (dez) caracteres, podendo ser cancelada de ofício pela Administração Tributária se o usuário ficar inativo no sistema por mais de 12 (doze) meses.

§ 5° - A senha cadastrada pelo sujeito passivo é de conhecimento restrito e de uso particular do usuário, intransferível e irreversível caso perdida, sendo armazenada automática e exclusivamente em códigos criptográficos nas bases de dados da Administração Tributária do Município, para garantia da sua inviolabilidade e sigilo.

Art. 2° - As pessoas obrigadas de que trata o artigo 1° desta Portaria poderão outorgar a terceiros, pessoa natural ou jurídica estabelecida ou não no Município, com anuência do outorgado, poderes amplos ou com reservas para o cumprimento das obrigações tributárias mencionadas, o uso e o acesso às funcionalidades de consulta e serviços disponíveis no ambiente eletrônico do BHISS Digital, na rede mundial de computadores, por meio do estabelecimento de procurações, cujo substabelecimento é vedado, com validade de até 24 meses.

§ 1° - O instrumento de procuração de que trata este artigo deverá ser elaborado e gerado exclusivamente pelo aplicativo disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores, no qual serão indicados os poderes outorgados e se registrará a hora, a data de geração e o código de controle a ser utilizado no processo de validação do instrumento junto à Administração Tributária do Município.

§ 2° - O instrumento de procuração impresso e assinado pelo outorgante e pelo outorgado, com firmas reconhecidas por autenticidade em cartório, deverá ser entregue e validado na Central de Atendimento da Gerência de Tributos Mobiliários em até 30 dias da data de sua emissão pelo aplicativo de procurações do BHISS Digital.

§ 3° - O instrumento de procuração certificado e assinado digitalmente pelo outorgante e pelo outorgado poderá ser transmitido eletronicamente por meio do aplicativo de geração de procurações do BHISS Digital, pelo qual será conferido e validado de maneira remota e automática, com base nas listagens de registros das autoridades certificadoras, para arquivamento nas bases de dados da Administração Tributária do Município.

§ 4° - A procuração individualizada por outorgado deverá ser gerada para cada uma das inscrições municipais do outorgante, se for o caso.

§ 5° - Para os serviços inerentes às instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a procuração individualizada por outorgado deverá ser gerada para a raiz do CNPJ da instituição e será válida para todas as inscrições municipais vinculadas.

§ 6º - Observadas as disposições do artigo 1º desta Portaria, o outorgado será cadastrado no sistema pelo outorgante no ato da geração da procuração, pelo que será fornecida pelo sistema uma senha provisória de acesso, que poderá ser enviada por correio eletrônico ao *e-mail* do outorgado, caso informado.

§ 7º - A qualquer tempo a procuração poderá ser revogada pelo outorgante ou renunciada pelo outorgado.

§ 8º - A autoridade da Administração Tributária do Município poderá cancelar qualquer procuração quando o outorgado:

- I - Agir com dolo, fraude ou simulação;
- II - Desrespeitar as normas e procedimentos estabelecidos para utilização do sistema;
- III - Houver restrições a sua atividade profissional impostas pelo órgão competente;
- IV - Ficar inativo no sistema por mais de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e - os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE constantes dos anexos I, II e III desta Portaria, que obtenham receita anual com a prestação de serviços sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, neste Município ou não, em valor igual ou superior à R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), apurada no exercício financeiro correspondente ao ano civil imediatamente anterior ao da prestação do serviço.

§ 1º - Excluem-se da obrigação de que trata este artigo:

I - o prestador do serviço cujas atividades sejam todas enquadradas no regime de recolhimento do ISSQN por estimativa;

II - a instituição financeira ou equiparada autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

III - o concessionário de serviço público de telefonia, energia elétrica, água e esgoto e transporte coletivo de passageiros;

IV - os prestadores de serviços sujeitos à emissão de nota fiscal de serviços série C, D, E, e Ingresso Fiscal autorizado.

§ 2º - A obrigação de que trata este artigo entrará em vigor a partir de:

I - 1º de setembro de 2.009, para os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE constantes do anexo I.

II - 1º de novembro de 2.009, para os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE constantes do anexo II.

III - 1º de janeiro de 2.010, para os prestadores de serviço cadastrados em qualquer um dos códigos CNAE constantes do anexo III.

§ 3º - O valor estabelecido no *caput* deste artigo corresponderá, quando for o caso, ao somatório do valor das receitas de serviços de todos os estabelecimentos do prestador situados no Município.

§ 4º - No interesse da Administração Tributária Municipal e mediante ato do Gerente de Tributos Mobiliários, atividades ou contribuintes poderão ser dispensados ou enquadrados em regime especial de emissão da NFS-e.

§ 5º - O prestador de serviços obrigado à emissão de NFS-e ou ainda que a emita por opção, deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, sendo vedada a utilização de outro documento fiscal, ressalvadas as excepcionais situações de indisponibilidade ou inacessibilidade dos serviços de geração da NFS-e.

§ 6º - O valor de referência contido no *caput* deste artigo não sofrerá atualização anual prevista no art. 14 da Lei 8.147 de 29 de dezembro de 2000.

Art. 4º - O aplicativo para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, integrante do sistema BHISS Digital estará disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores, com as seguintes funcionalidades:

- a) Geração da NFS-e *on line*;
- b) Consulta de NFS-e emitidas e recebidas pelo sistema;
- c) Cancelamento e substituição de NFS-e;
- d) Recepção de lotes de Registros de Prestação de Serviços – RPS;
- e) Consulta a processamento de lote de RPS e *download* de arquivos de NFS-e geradas;
- f) Atualização de logotipo, telefone e e-mail do prestador, que poderão, a critério e sob a responsabilidade de atualização do prestador, constarem da NFS-e;
- g) Geração de guias de recolhimento do ISSQN.

Parágrafo único: Mediante solicitação do interessado a Administração Tributária do Município poderá deferir o acesso direto, via *web service*, da infra-estrutura de conectividade do prestador de serviço, devidamente certificada no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, por autoridade certificadora nacional, ao sistema de geração da NFS-e.

Art. 5º - As especificações da estrutura de dados e dos critérios técnicos para transmissão e conversão de lotes de Registro de Prestação de Serviços – RPS em NFS-e, bem como da emissão da NFS-e via acesso *web service* constam do Termo de Referência Técnico, cuja primeira versão consta do Anexo IV desta Portaria.

Parágrafo Único - As atualizações por novas versões do Termo de Referência Técnico da NFS-e serão divulgadas e disponibilizadas no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores, sendo identificadas por número e data da versão.

Art. 6º - Os prestadores de serviços obrigados à emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, ou aqueles que optem pela sua emissão, deverão previamente se credenciar, preenchendo o formulário eletrônico “Habilitação para Emissão de NFS-e”, disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores, contendo todas as instruções necessárias.

Parágrafo Único - Deferido o credenciamento, o prestador de serviços estará, a partir deste momento, habilitado à emissão da NFS-e.

Art. 7º - A NFS-e somente poderá ser cancelada por meio do aplicativo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no caso de o serviço não ter sido prestado para o tomador de serviço estabelecido em Belo Horizonte e desde que o imposto não tenha sido recolhido.

§ 1º - Caberá ao prestador de serviço manter sob sua guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da emissão da NFS-e, declaração da não execução do serviço, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores, que deverá ser assinada pelo tomador do serviço com firma reconhecida por autenticidade em cartório.

§ 2º - Nos casos em que o CPF ou CNPJ do tomador do serviço não tiver sido informado na NFS-e, ou o mesmo não for estabelecido em Belo Horizonte, ou ainda, quando o imposto já tiver sido recolhido, a NFS-e só poderá ser cancelada por solicitação do emitente, em processo tributário administrativo específico, mediante o preenchimento de formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores, observados os requisitos nele contidos, que deverá ser protocolado na Central de Atendimento da GETM.

Art. 8º - A NFS-e emitida poderá ser consultada e seu arquivo obtido no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua geração.

§ 1º - Transcorrido o prazo acima estipulado e até o limite de 05 (cinco) anos, a consulta e a obtenção do arquivo de NFS-e emitida poderá ser realizada por solicitação do interessado, procedida por meio de aplicativo eletrônico próprio do BHISS Digital, no qual, uma vez processado, será o arquivo requerido disponibilizado pelo período de 30 (trinta) dias corridos.

§ 2º - A obtenção dos arquivos relativos a mais de uma NFS-e ou às NFS-e de um determinado período deverá ser requerida em funcionalidade própria disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, mediante o preenchimento das informações requeridas ao processamento do pedido, que será atendido por meio da gravação em mídia eletrônica fornecida pelo requerente, na Central de Atendimento da GETM.

Art. 9º - Os documentos fiscais cuja impressão gráfica foi autorizada pela Administração Tributária Municipal a empresas credenciadas a emitir NFS-e passam a ter prazo de validade indeterminado e poderão ser emitidos na excepcional contingência de indisponibilidade ou inacessibilidade dos serviços de geração da NFS-e.

Art. 10 - As NFS-e não poderão substituir as notas fiscais de serviço impressas graficamente com autorização concedida, nos termos da legislação tributária Municipal, cuja emissão foi cancelada pelo prestador.

Art. 11 - O ISSQN incidente sobre os serviços objeto de NFS-e deverá ser recolhido mediante guias próprias e específicas, geradas e obtidas no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores.

§ 1º - As guias de recolhimento de que trata este artigo serão geradas para o recolhimento integral do imposto devido pelos serviços constantes em uma ou mais NFS-e emitidas.

§ 2º - O recolhimento parcial do imposto calculado com base nas NFS-e emitidas, bem como aquele devido pela prestação de serviços registrados em notas fiscais de serviço cuja impressão gráfica foi autorizada, nos termos da legislação tributária Municipal, excepcionalmente emitidas por motivo de indisponibilidade ou inacessibilidade dos serviços de geração da NFS-e, deverá ser procedido em guias específicas de movimento econômico, geradas e obtidas no endereço eletrônico mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 12 – Até a entrada em vigor da obrigatoriedade da emissão da NFS-e, observados os termos e disposições desta Portaria, a partir da data da sua publicação, os prestadores de serviços obrigados à emissão de nota fiscal de serviços poderão se credenciar e emitir a NFS-e no modo *on line*, por meio de aplicativo disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br/bhissdigital, da rede mundial de computadores, disponível para uso no período de 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, em todos os dias da semana.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2009

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I - Obrigatoriedade da NFS-e a partir de 01/09/2009	
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE 2.0	
Código	Descrição
1830-0/03-00	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
6190-6/01-00	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6190-6/02-00	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6201-5/00-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6203-1/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6204-0/00-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319-4/00-00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
4399-1/01-00	ADMINISTRACAO DE OBRAS
7111-1/00-00	SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00-00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01-00	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

7119-7/03-00	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/04-00	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
7119-7/99-00	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119-7/99-01	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, EXCETO AEROFOTOGRAMETRIA
7119-7/99-02	AEROFOTOGRAMETRIA
7120-1/00-00	TESTES E ANALISES TECNICAS
7410-2/01-00	DESIGN
8121-4/00-00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122-2/00-00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9609-2/99-02	EXPLORACAO DE SANITARIOS
3702-9/00-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00-00	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3812-2/00-00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3822-0/00-00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
3839-4/01-00	USINAS DE COMPOSTAGEM
3900-5/00-00	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
4330-4/99-00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO
8011-1/01-00	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
8020-0/00-00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
1830-0/01-00	REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
1830-0/02-00	REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE

5911-1/01-00	ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911-1/02-00	PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5912-0/01-00	SERVICOS DE DUBLAGEM
5912-0/02-00	SERVICOS DE MIXAGEM SONORA
5912-0/99-00	ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5920-1/00-00	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
7311-4/00-02	VEICULACAO E DIVULGACAO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR QUALQUER MEIO, EXCETO PELO RADIO, JORNAL, PERIODICO E TELEVISAO.
7420-0/01-00	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
7420-0/02-00	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS
7420-0/03-00	LABORATORIOS FOTOGRAFICOS
7420-0/04-00	FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS
7420-0/05-00	SERVICOS DE MICROFILMAGEM
9001-9/06-00	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
3520-4/02-00	DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS
4512-9/01-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4512-9/02-00	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/06-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4542-1/01-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4611-4/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS
4611-7/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS
4612-5/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS
4613-3/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4615-0/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO
4616-8/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4617-6/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
4618-4/01-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618-4/02-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
4618-4/03-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES
4618-4/99-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4619-2/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
5250-8/03-00	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO
6499-9/99-02	OUTRAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO FINANCEIRA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6612-6/04-00	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS
6612-6/05-00	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICACOES FINANCEIRAS
6619-3/99-00	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6619-3/99-01	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIACAO DE TITULOS QUAISQUER, INCLUSIVE DE CAMBIO E BENS
6821-8/01-00	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
6821-8/01-01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS
7490-1/05-00	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS
7990-2/00-00	SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/01-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/03-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930-2/03-01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL

4930-2/04-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
4930-2/04-01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, MUNICIPAL
4940-0/00-00	TRANSPORTE DUTOVIARIO
5021-1/01-00	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229-0/02-00	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
8012-9/00-00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
5310-5/01-00	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL
5310-5/02-00	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONARIAS DO CORREIO NACIONAL
5320-2/01-00	SERVICOS DE MALOTES NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
5320-2/02-00	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
8219-9/99-00	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0162-8/99-00	ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3514-0/00-00	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
3701-1/00-00	GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3821-1/00-00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
5229-0/01-00	SERVICOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA
5229-0/99-00	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5232-0/00-00	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO
5250-8/01-00	COMISSARIA DE DESPACHOS
5250-8/02-00	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
5250-8/04-00	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
5250-8/05-00	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM

5310-5/01-02	ALUGUEL DE CAIXAS POSTAIS
6491-3/00-00	SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING
6613-4/00-00	ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO
6621-5/01-00	PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS
6621-5/02-00	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6622-3/00-00	CORRETORAS E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE
6629-1/00-00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6821-8/01-02	AVALIACAO DE IMOVEIS
6821-8/02-00	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
6822-6/00-00	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
6911-7/01-00	SERVICOS ADVOCATICIOS
6911-7/02-00	ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTICA
6911-7/03-00	AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
6920-6/01-00	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920-6/02-00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7020-4/00-01	Assessoria, consultoria, orientação e assistência em gestão, negócios, organização, finanças, economia e sustentabilidade em relação ao meio ambiente
7210-0/00-00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS
7220-7/00-00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7319-0/04-00	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320-3/00-00	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
7490-1/01-00	SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES
7490-1/03-00	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS

7490-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490-1/99-01	SERVICOS DE AVALIACAO DO CONHECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA
7490-1/99-99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, EXCETO SERVICOS DE AVALIACAO DO
8030-7/00-00	ATIVIDADES DE INVESTIGACAO PARTICULAR
8111-7/00-00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
8211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8220-2/00-00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8220-2/00-01	SERVICOS DE BIP, RECADOS, ETC.
8220-2/00-02	SERVICOS PRESTADOS POR CENTRAL DE TELEMARKETING PARA ATENDIMENTO REMOTO
8291-1/00-00	ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS
8299-7/01-00	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA
8299-7/02-00	EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
8299-7/04-00	LEILOEIROS INDEPENDENTES
8299-7/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299-7/99-01	SERVICOS DE AVALIACAO E DESPACHOS EM GERAL
8299-7/99-02	ADMINISTRACAO DE CARTAO DE DESCONTO
8299-7/99-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9101-5/00-00	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
9102-3/01-00	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS E ATRACOES SIMILARES
9609-2/02-00	AGENCIAS MATRIMONIAIS
9700-5/00-00	SERVICOS DOMESTICOS
6822-6/00-01	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, EXCETO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS PREDIAIS

7810-8/00-00	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
7820-5/00-00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
7830-2/00-00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

ANEXO II - Obrigatoriedade da NFS-e a partir de 01/11/2009**CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE 2.0**

Código	Descrição
0161-0/99-00	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO RELACIONADOS ANTERIORMENTE
7732-2/02-00	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-0/03-00	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7740-3/00-00	GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS
8299-7/99-04	GESTAO DE ESPACOS PARA EXPOSICAO, FEIRAS E CONGENERES, PARA USO DE TERCEIROS
2121-1/01-00	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO
2121-1/02-00	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS HOMEOPATICOS PARA USO HUMANO
2121-1/03-00	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS FOTOTERAPICOS PARA USO HUMANO
3250-7/03-00	FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDAS
3250-7/06-00	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA
3250-7/06-01	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA, EXCETO EM CONVENIO COM O SUS
3250-7/06-02	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA, EM CONVENIO COM O SUS
3250-7/07-02	SERVICOS DE LABORATORIOS OPTICOS
8610-1/01-00	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
8610-1/01-01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
8610-1/01-02	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, através de copnvênio com SUS
8610-1/02-00	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
8610-1/02-01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
8610-1/02-02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências através de convênio com SUS
8621-6/01-00	UTI MOVEL
8621-6/02-00	SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
8622-4/00-00	SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS
8630-5/01-00	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
8630-5/01-01	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
8630-5/01-02	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATRAVES DE CONVENIO COM SUS

8630-5/02-00	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630-5/03-00	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630-5/03-01	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630-5/03-02	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATRAVES DE CONVENIO COM SUS
8630-5/04-00	ATIVIDADE ODONTOLOGICA
8630-5/04-01	ATIVIDADE ODONTOLOGICA
8630-5/04-02	ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATRAVES DE CONVENIO COM O SUS
8630-5/05-00	ATIVIDADE ODONTOLOGICA SEM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (CANCELADA)
8630-5/06-00	SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA
8630-5/06-01	SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA
8630-5/06-02	SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA ATRAVES DE CONVENIO COM O SUS
8630-5/07-00	ATIVIDADES DE REPRODUCAO HUMANA ASSISTIDA
8630-5/07-01	ATIVIDADES DE REPRODUCAO HUMANA ASSISTIDA
8630-5/07-02	ATIVIDADES DE REPRODUCAO HUMANA ASSISTIDA EM CONVENIO COM SUS
8630-5/99-00	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8630-5/99-01	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8630-5/99-02	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, EM CONVENIO COM SUS
8630-5/99-03	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - APLICACAO DE INJECOES
8640-2/01-00	ATIVIDADES DOS LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA
8640-2/02-00	LABORATORIOS CLINICOS
8640-2/03-00	SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA
8640-2/04-00	SERVICOS DE TOMOGRAFIA
8640-2/05-00	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640-2/06-00	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA
8640-2/07-00	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA
8640-2/08-00	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS
8640-2/09-00	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS
8640-2/10-00	SERVICOS DE QUIMIOTERAPIA
8640-2/11-00	SERVICOS DE RADIOTERAPIA
8640-2/12-00	SERVICOS DE HEMOTERAPIA
8640-2/12-01	SERVICOS DE HEMOTERAPIA
8640-2/12-02	SERVICOS DE HEMOTERAPIA EM CONVENIO COM SUS
8640-2/13-00	SERVICOS DE LITOTRIPSIA
8640-2/14-00	SERVICOS DE BANCOS DE CELULAS E TECIDOS HUMANOS
8640-2/14-01	SERVICOS DE BANCOS DE CELULAS E TECIDOS HUMANOS

8640-2/14-02	SERVICOS DE BANCOS DE CELULAS E TECIDOS HUMANOS EM CONVENIO COM SUS
8640-2/99-00	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650-0/01-00	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650-0/01-01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650-0/01-02	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, EM CONVENIO COM SUS
8650-0/02-00	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO
8650-0/03-00	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
8650-0/04-00	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650-0/04-01	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650-0/04-02	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA EM CONVENIO COM SUS
8650-0/05-00	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
8650-0/05-01	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
8650-0/05-02	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL EM CONVENIO COM SUS
8650-0/06-00	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650-0/06-01	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650-0/06-02	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA EM CONV-ENIO COM SUS
8650-0/07-00	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
8650-0/07-01	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
8650-0/07-02	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL EM CONVENIO COM SUS
8650-0/99-00	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650-0/99-01	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650-0/99-02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EM CONVENIO COM SUS
8660-7/00-00	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
8690-9/01-00	ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA
8690-9/01-01	ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA
8690-9/01-02	ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA ATRAVES DE CONVENIO COM SUS
8690-9/02-00	ATIVIDADES DE BANCOS DE LEITE HUMANO
8690-9/02-01	ATIVIDADES DE BANCOS DE LEITE HUMANO
8690-9/02-02	ATIVIDADES DE BANCOS DE LEITE HUMANO EM CONVENIO COM SUS
8690-9/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8711-5/01-00	CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS
8711-5/02-00	INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
8711-5/03-00	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES
8711-5/04-00	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS
8711-5/05-00	CONDOMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS
8712-3/00-00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO
8720-4/01-01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL

8720-4/01-02	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL, EM CONVENIO COM O SUS
8720-4/99-00	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8720-4/99-01	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8720-4/99-02	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente, em convênio com o SUS
8730-1/01-00	ORFANATOS
8730-1/02-00	ALBERGUES ASSISTENCIAIS
8730-1/99-00	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8800-6/00-00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
6550-2/00-00	PLANOS DE SAUDE
6511-1/02-00	PLANOS DE AUXILIO-FUNERAL
9603-3/02-00	SERVICOS DE CREMACAO
9603-3/03-00	SERVICOS DE SEPULTAMENTO
9603-3/04-00	SERVICOS DE FUNERARIAS
9603-3/05-00	SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO
9603-3/99-00	ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0162-8/01-00	SERVICO DE INSEMINACAO ARTIFICIAL EM ANIMAIS
0162-8/02-00	SERVICO DE TOSQUIAMENTO DE OVELHAS
0162-8/03-00	SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS
7500-1/00-00	ATIVIDADES VETERINARIAS
8011-1/02-00	SERVICOS DE ADESTRAMENTO DE CAES DE GUARDA
9319-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9609-2/03-00	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
9313-1/00-00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO
9602-5/01-00	CABELEIREIROS
9602-5/02-00	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
9609-2/01-00	CLINICAS DE ESTETICA E SIMILARES
9609-2/04-00	EXPLORACAO DE MAQUINAS DE SERVICOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDAS
9609-2/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9609-2/99-01	SERVICO DE TATUAGEM
9609-2/99-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0161-0/01-00	SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
0161-0/03-00	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
0163-6/00-00	ATIVIDADES DE POS-COLHEITA
0210-1/99-00	PRODUCAO DE PRODUTOS NAO-MADEIREIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS
0220-9/01-00	EXTRACAO DE MADEIRAS EM FLORESTAS NATIVAS

0220-9/03-00	COLETA DE CASTANHA-DO-PARA EM FLORESTAS NATIVAS
0220-9/04-00	COLETA DE LATEX EM FLORESTAS NATIVAS
0220-9/05-00	COLETA DE PALMITO EM FLORESTAS NATIVAS
0220-9/06-00	CONSERVACAO DE FLORESTAS NATIVAS
0220-9/99-00	COLETA DE PRODUTOS NAO-MADEIREIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS
0230-6/00-00	ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL
0311-6/03-00	COLETA DE OUTROS PRODUTOS MARINHOS
0311-6/04-00	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA SALGADA
0312-4/03-00	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUATICOS DE AGUA DOCE
0312-4/04-00	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA DOCE
0321-3/05-00	ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA SALGADA E SALOBRA
0322-1/07-00	ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA DOCE
0161-0/02-00	SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
2399-1/01-00	DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL
7410-2/02-00	DECORACAO DE INTERIORES
8130-3/00-00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
0910-6/00-00	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL
0990-4/01-00	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO
0990-4/02-00	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS
0990-4/03-00	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7119-7/02-00	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7490-1/02-00	ESCAFANDRIA E MERGULHO
5620-1/02-00	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
8230-0/01-02	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES
8230-0/02-00	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8230-0/01-00	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8230-0/01-01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
9001-9/02-01	PRODUCAO MUSICAL
9001-9/03-01	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
9001-9/04-01	PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001-9/05-00	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001-9/99-00	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001-9/02-00	PRODUCAO MUSICAL
9001-9/03-00	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
9001-9/04-00	PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001-9/01-00	PRODUCAO TEATRAL
9001-9/01-01	COMPANHIAS DE TEATRO
9001-9/01-02	PRODUCAO TEATRAL

1011-2/05-00	MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO - EXCETO ABATE DE SUINOS
1012-1/04-00	MATADOURO - ABATE DE SUINOS SOB CONTRATO
2212-9/00-00	REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
2391-5/01-00	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO
2391-5/02-00	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO
2391-5/03-00	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS
3329-5/01-00	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4542-1/02-00	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
7312-2/00-00	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
4213-8/00-00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
8299-7/03-00	SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO
8299-7/99-03	SERVICOS DE SINALIZACAO VISUAL, CONFECCAO DE PLACAS, BANNERS, ADESIVOS, FAIXAS E CONGENERES
8299-7/06-00	CASAS LOTERICAS
9200-3/01-00	CASAS DE BINGO
9200-3/02-00	EXPLORACAO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS
9200-3/99-00	EXPLORACAO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5030-1/01-00	NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO
5030-1/02-00	NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO
5222-2/00-00	TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS
5231-1/01-00	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA
5231-1/02-00	OPERACOES DE TERMINAIS
5239-7/00-00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIARIO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5240-1/01-00	OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
5240-1/99-00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM
9002-7/01-00	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9002-7/02-00	RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE
3211-6/01-00	LAPIDACAO DE GEMAS

ANEXO III - Obrigatoriedade da NFS-e a partir de 01/01/2010

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE 2.0

Código	Descrição
8511-2/00-00	EDUCACAO INFANTIL-CRECHE
8512-1/00-00	EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA
8513-9/00-00	ENSINO FUNDAMENTAL
8533-3/00-00	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO
8541-4/00-00	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO
8542-2/00-00	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO
8550-3/02-00	SERVICOS AUXILIARES A EDUCACAO
8591-1/00-00	ENSINO DE ESPORTES
8592-9/01-00	ENSINO DE DANCA
8592-9/02-00	ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA
8592-9/03-00	ENSINO DE MUSICA
8592-9/99-00	ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8593-7/00-00	ENSINO DE IDIOMAS
8599-6/01-00	FORMACAO DE CONDUTORES
8599-6/02-00	CURSOS DE PILOTAGEM
8599-6/03-00	TREINAMENTO EM INFORMATICA
8599-6/04-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/05-00	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
8599-6/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8520-1/00-00	ENSINO MEDIO
8531-7/00-00	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO
8532-5/00-00	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO
0210-1/07-00	EXTRACAO DE MADEIRAS EM FLORESTAS PLANTADAS
2330-3/01-02	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, SOB ENCOMENDA
2330-3/05-00	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
2599-3/01-00	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01-00	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02-00	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4221-9/01-00	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02-00	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03-00	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/04-00	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4221-9/05-00	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222-7/01-00	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/02-00	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00-00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00-00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/02-00	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01-00	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02-00	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00-00	PERFURACOES E SONDAGENS
4319-3/00-00	SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00-01	INSTALACAO ELETRICA EM EDIFICACOES
4322-3/01-00	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02-00	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322-3/02-01	INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322-3/03-00	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/03-00	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA
4329-1/03-01	INSTALACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA
4330-4/01-00	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02-00	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/03-00	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04-00	SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL
4391-6/00-00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/03-00	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05-00	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS
4399-1/99-00	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190-6/99-01	SERVICO DE CONEXAO A REDES DE TELECOMUNICACOES
9102-3/02-00	RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS
9603-3/01-00	GESTAO DE CEMITERIOS
4329-1/05-00	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4329-1/99-00	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/02-01	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/05-00	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4399-1/04-00	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
5510-8/01-00	HOTEIS
5510-8/02-00	APART-HOTEIS
5510-8/03-00	MOTEIS
5590-6/01-00	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590-6/02-00	CAMPINGS
5590-6/03-00	PENSOES
5590-6/99-00	OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4929-9/03-00	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL
4929-9/04-00	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7911-2/00-00	AGENCIAS DE VIAGENS
7912-1/00-00	OPERADORES TURISTICOS
5211-7/01-00	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANTS
5211-7/02-00	GUARDA-MOVEIS
5211-7/99-00	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS
5223-1/00-00	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
9329-8/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9329-8/99-01	ESPETACULOS DE SOM E LUZ
9329-8/99-02	EXPOSICAO COM COBRANCA DE INGRESSOS
5914-6/00-00	ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA
8299-7/07-00	SALAS DE ACESSO A INTERNET
9001-9/02-02	SHOWS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES
9001-9/02-03	EXECUÇÃO DE MÚSICA
9001-9/03-02	SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES. FESTIVAIS E CONGÊNERES
9001-9/04-02	ESPETÁCULOS CIRCENSES
9003-5/00-00	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS
9003-5/00-01	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS, COM DANCING
9003-5/00-02	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS
9003-5/00-03	GESTAO DE ESPACOS PARA ESPETACULOS COM OUTRAS DIVERSOES NAO PREVISTAS ANTERIORMENTE
9103-1/00-00	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL
9319-1/01-00	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9321-2/00-00	PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS
9329-8/01-00	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES
9329-8/02-00	EXPLORACAO DE BOLICHES
9329-8/03-00	EXPLORACAO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES
9329-8/04-00	EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS

9329-8/99-03	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1811-3/01-00	IMPRESSAO DE JORNAIS
1811-3/02-00	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1812-1/00-00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
1813-0/01-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821-1/00-00	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
1822-9/00-00	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS
1822-9/00-01	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, INCLUSIVE GRAVACAO E DOURACAO DE LIVROS, REVISTAS E CONGENERES
1822-9/00-02	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO, GRAVACAO E DOURACAO
2539-0/00-02	IMPRESSAO EM CHAPAS METALICAS
8219-9/01-00	FOTOCOPIAS
2539-0/00-00	SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
2722-8/02-00	RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2950-6/00-00	RECONDICIONAMENTO OU RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
3311-2/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS
3312-1/02-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/03-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO
3312-1/04-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS
3313-9/01-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3313-9/02-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS
3313-9/99-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314-7/01-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS
3314-7/02-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3314-7/03-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS
3314-7/04-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
3314-7/05-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
3314-7/06-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS
3314-7/07-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO DE USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL - INCLUSIVE P
3314-7/08-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS
3314-7/09-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO

3314-7/10-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
3314-7/11-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
3314-7/12-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
3314-7/13-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA
3314-7/14-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECCAO E EXTRACAO DE PETROLEO
3314-7/15-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO
3314-7/16-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
3314-7/17-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
3314-7/18-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA
3314-7/19-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
3314-7/20-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUARIO, DO COURO E CALCADOS
3314-7/21-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELAO E ARTEFATOS
3314-7/22-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DO PLASTICO
3314-7/99-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3315-5/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS FERROVIARIOS
3316-3/01-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENCAO NA PISTA
3316-3/02-00	MANUTENCAO DE AERONAVES NA PISTA
3317-1/01-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
3317-1/02-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00-02	MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES
4322-3/02-02	MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4329-1/03-02	MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA
4520-0/01-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02-00	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03-00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04-00	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05-00	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS
4520-0/07-00	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4543-9/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

6141-8/00-02	INSTALACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM TELEVISAO POR ASSINATURA, INCLUSIVE A HABILITACAO E DESABILITACAO DE DECODIFICADORES
9511-8/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9512-6/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
9521-5/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
9529-1/02-00	CHAVEIROS
9529-1/03-00	REPARACAO DE RELOGIOS
9529-1/04-00	REPARACAO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS NAO-MOTORIZADOS
9529-1/06-00	REPARACAO DE JOIAS
1340-5/01-00	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1340-5/02-00	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1340-5/99-00	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1412-6/02-00	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1413-4/02-00	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1531-9/02-00	ACABAMENTO DE CALCADOS DE COURO SOB CONTRATO
2539-0/00-01	SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, EXCETO IMPRESSAO DE CHAPAS METALICAS
4520-0/06-00	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4751-2/00-02	CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA
5212-5/00-00	CARGA E DESCARGA
8292-0/00-00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
9529-1/01-00	REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM
9529-1/05-00	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
9529-1/99-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9601-7/01-00	LAVANDERIAS
9601-7/02-00	TINTURARIAS
9601-7/03-00	TOALHEIROS
2621-3/00-02	MONTAGEM, SOB ENCOMENDA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COM PECAS FORNECIDAS PELO ENCOMENDANTE
3031-8/00-02	MONTAGEM DE LOCOMOTIVAS, VAGOES E OUTROS MATERIAIS RODANTES
3041-5/00-02	MONTAGEM DE AERONAVES
3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3329-5/99-00	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4292-8/01-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS NAO DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL
4292-8/01-02	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PARA CONSTRUCAO CIVIL
4321-5/00-00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/01-00	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4329-1/02-00	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE

4329-1/04-00	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/02-02	MONTAGEM DE STANDS PARA FEIRAS
4399-1/02-00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4923-0/02-00	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01-00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4950-7/00-00	TRENS TURISTICOS, TELEFERICOS E SIMILARES
5022-0/01-00	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5091-2/01-00	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5112-9/99-00	OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS, NAO REGULAR
6822-6/00-02	ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS PREDIAIS
7311-4/00-00	AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7311-4/00-01	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E ELABORACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS
7319-0/01-00	CRIACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES
7319-0/02-00	PROMOCAO DE VENDAS
7319-0/03-00	MARKETING DIRETO
7319-0/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6391-7/00-00	AGENCIAS DE NOTICIAS
6399-2/00-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7020-4/00-00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7020-4/00-02	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE RELACOES PUBLICAS, COMUNICACAO SOCIAL E DE IMPRENSA
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
6912-5/00-00	CARTORIOS
5221-4/00-00	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO DA NFS-e

I - Premissas e Regras de Negócio

1.1 - Regras gerais para geração da NFS-e

A NFS-e deve conter a identificação dos serviços em conformidade com os itens da Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº 116/03, acrescida daqueles que foram vetados e de um item “9999” para “outros serviços”.

O sistema permite a descrição de vários serviços numa mesma NFS-e, desde que relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. Quando a legislação do município assim exigir, no caso da atividade de construção civil, as NFS-e deverão ser emitidas por obra.

A identificação do prestador de serviços será feita pelo CNPJ, que pode ser conjugado com a Inscrição Municipal, não sendo esta informação obrigatória.

A informação do CNPJ do tomador do serviço é obrigatória para a emissão de documentos fiscais para pessoa jurídica, exceto quando se tratar de tomador do exterior.

A competência de uma NFS-e é o mês da ocorrência do fato gerador. O sistema assumirá automaticamente o mês/ano da emissão do RPS - Registro de Prestação de Serviço ou da NFS-e, o que for inferior, podendo ainda o contribuinte informar uma competência anterior.

O valor líquido da NFS-e é calculado pelo valor total de serviços subtraindo-se: valor do PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL, outras retenções, ISS retido, desconto incondicionado e desconto condicionado.

A base de cálculo da NFS-e é o valor total de serviços, subtraído do valor de deduções previstas em lei e do desconto incondicionado.

O valor do ISSQN é definido de acordo com a natureza da operação, a opção pelo simples nacional, o regime especial de tributação e o ISS retido, e será sempre calculado, exceto nos seguintes casos:

- A natureza da operação for tributação no município; exigibilidade suspensa por decisão judicial ou exigibilidade suspensa por procedimento administrativo e o regime especial de tributação for estimativa, sociedade de profissionais ou MEI do simples nacional.

- A natureza da operação for tributação fora do município, nesse caso os campos alíquota de serviço e valor do ISSQN ficarão abertos para o prestador indicar os valores.

- A natureza da operação for imune ou isenta, nesses casos o ISSQN será calculado com alíquota zero.

- O contribuinte for optante pelo simples nacional e não tiver o ISSQN retido na fonte.

A alíquota do ISSQN é definida pela legislação municipal. Quando a NFS-e é tributada fora do município em que está sendo emitida, a alíquota será informada pelo contribuinte.

1.2 - Processo de envio de RPS – Registro de Prestação de Serviços.

O envio de RPS – Registro de Prestação de Serviços à Secretaria de Finanças para geração da NFS-e só poderá ser feito em lotes, ou seja, vários RPS agrupados para gerar uma NFS-e para cada um deles.

Com base nessa circunstância, o serviço de recepção de lote de RPS será definido como Assíncrono.

Como comprovante de envio de lote de RPS, o contribuinte receberá apenas um número de protocolo de recebimento. O lote recebido pela Secretaria de Finanças será colocado em uma fila de processamento, e será executado em momento oportuno. Depois de processado, gerará um resultado que estará disponível ao contribuinte. Esse resultado poderá ser as NFS-e correspondentes ou a lista de erro(s) encontrado(s) no lote.

A numeração dos lotes de RPS é de responsabilidade do contribuinte, devendo ser única e distinta para cada lote.

No serviço de “Recepção do Lote”, um único erro provoca a rejeição de todo o lote.

1.2.1 - Estrutura de Dados

As principais estruturas do sistema são as da NFS-e e do RPS.

Legenda

INFORMACAO		IDENTIFICACAO DA INFORMACAO
OC	Ocorrência	Número de vezes que a informação pode ser apresentada.
Descricao		Breve descrição a respeito da identificação da informação.
Ob	Obrigatório	Obrigatoriedade de preenchimento
Tip	Tipo	N – numérico C – caracteres D – Data/Hora
Tam	Tamanho	Quantidade máxima de caracteres ou precisão numérica, dependendo do tipo de informação.

1.2.1.1 - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

INFORMACAO	OC.	DESCRICAO	CONSOL.		
			Ob	Tip	Tam
Assinatura	0-1	Assinatura digital	N	C	50
NumeroNFSe	1-1	Número da NFS-e, formado pelo ano com 04 (quatro) dígitos e um número seqüencial com 11 posições – Formato AAAANNNNNNNNNNN.	S	N	15
CódigoVerificacao	1-1	Código da Verificação da NFS-e	S	C	9

DataEmissaoNFSe	1-1	Data/Hora da emissão da NFS-e (AAAA-MM-DDTHH:mm:ss).	S	D	0
Competencia	1-1	Mês e ano da prestação de serviço. (AAAAMM).	S	N	6
NumeroNFSeSubstituıda	0-1	Número da NFS-e substituída.	N	N	15
NaturezadaOperacao	1-1	1 – Tributação no município; 2 – Tributação fora do município; 3 – Isenção; 4 – Imune; 5 – Exigibilidade suspensa por decisão judicial 6 – Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.	S	N	2
RegimeEspecialTributacao	0-1	1 – Microempresa Municipal; 2 – Estimativa; 3 – Sociedade de Profissionais; 4 – Cooperativa; 5 – MEI – Simples Nacional; 6 – ME EPP – Simples Nacional.	N	N	2
OptanteSimplesNacional	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1
IncentivadorCultural	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1
NumeroRPS	0-1	Número do RPS. Campo Obrigatório apenas para NFS-e geradas pela emissão de RPS.	N	N	15
SerieRPS	0-1	Número do equipamento emissor do RPS ou série do RPS.	N	C	5
TipoRPS	0-1	1 – Registro de Prestação de Serviços; 2 – Nota Fiscal Conjugada (Mista); 3 – Cupom. Campo Obrigatório apenas para NFS-e geradas pela emissão de RPS.	N	N	1
DataEmissaoRPS	0-1	Data da emissão do RPS (AAAA-MM-DD). Campo Obrigatório apenas para NFS-e geradas pela emissão de RPS.	N	D	0
Outrasinformacoes	0-1	Uso da administração fazendária	N	C	255

IDENTIFICACAO DA PRESTACAO DO SERVICO			Ob	Tip	Tam
ValorServicos	1-1	Valor dos serviços em R\$.	S	N	15,2
ValorDeducoes	0-1	Valor das deduções para Redução da Base de Cálculo em R\$.	N	N	15,2
ValorPIS	0-1	Valor da retenção do PIS em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ValorCOFINS	0-1	Valor da retenção do COFINS em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ValorINSS	0-1	Valor da retenção do INSS em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ValorIR	0-1	Valor da retenção do IR em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ValorCSLL	0-1	Valor da retenção do CSLL em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ItemListaServico	1-1	Código do serviço prestado. Item da LC 116/2003	S	C	4
CodigoCNAE	0-1	CNAE 2.0	N	C	7
CodigoTributacaoMunicípio	0-1	Código do serviço prestado próprio do município	N	C	20
BaseCalculo	1-1	(Valor dos serviços - Valor das deduções – descontos incondicionados)	S	N	15,2
AlíquotaServicos	0-1	Alíquota do serviço prestado.	N	N	5,2
ValorISS	0-1	Valor do ISS em R\$.	N	N	15,2
ValorLíquidoNFSe	0-1	(ValorServicos - ValorPIS - ValorCOFINS - ValorINSS - ValorIR - ValorCSLL - OutrasRetenções - ValorISSRetido - DescontoIncondicionado - DescontoCondicionado)	N	N	15,2
OutrasRetencoes	0-1	Outras retenções na Fonte. Informação Declaratória	N	N	15,2
ValorCredito	0-1	Valor do crédito gerado.	N	N	15,2
ISSRetido	1-1	1 - Sim 2 – Não	S	N	1
ValorISSRetido	0-1	Valor do ISS a ser retido.	N	N	15,2
ValorDescontoIncondicionado	0-1		N	N	15,2

ValorDescontoCondicionado	0-1		N	N	15,2
Discriminacao	1-1	Discriminação dos serviços.	S	C	200 0
MunicipioPrestacaoServico	1-1	Código do município onde o serviço foi prestado (tabela do IBGE), se exterior colocar 9999999	S	N	7

IDENTIFICACAO DO PRESTADOR DO SERVICO			Ob	Tip	Tam
InscricaoPrestador	0-1	Inscrição municipal do prestador que emitiu a NFS-e	N	C	15
RazaoSocialPrestador	1-1	Razão Social do prestador do serviço	S	C	115
NomeFantasiaPrestador	0-1	Nome Fantasia do prestador do serviço	N	C	60
CNPJPrestador	1-1	Número do CNPJ do prestador do serviço	S	C	14
EndereçoPrestador	1-1	Tipo e nome do logradouro (Av., Rua..., ...)	S	C	125
NumeroEnderecoPrestador	1-1	Número do imóvel	S	C	10
ComplementoEndereçoPrestador	0-1	Complemento do endereço do prestador	N	C	60
BairroPrestador	1-1	Bairro do prestador	S	C	60
CidadePrestador	1-1	Código do município do estabelecimento prestador do serviço (Tabela do IBGE)	S	N	7
UFPrestador	1-1	Sigla da unidade da federação do prestador	S	C	2
CepPrestador	1-1	Número do CEP	S	N	8
EmailPrestador	0-1	E-mail do prestador	N	C	80
TelefonePrestador	0-1	Número do telefone do prestador	N	C	11

IDENTIFICACAO DO TOMADOR DO SERVICO			Ob	Tip	Tam
CPFCNPJTomador	0-1	CPF/CNPJ do tomador do serviço. Obrigatório para CNPJ	N	C	14
IndicacaoCPFCNPJ	1-1	1 - CPF 2 - CNPJ 3 - Não Informado	S	N	1
InscricaoMunicipalTomador	0-1	Este elemento só deverá ser preenchido para tomadores cadastrados no município.	N	C	15
RazaoSocialTomador	0-1	Nome / Razão Social do tomador.	N	C	115
EnderecoTomador	0-1	Tipo e nome do logradouro (Av., Rua..., ...)	N	C	125
NumeroEnderecoTomador	0-1	Número do Imóvel	N	C	10
ComplementoEnderecoTomador	0-1	Complemento do Endereço do tomador	N	C	60
BairroTomador	0-1	Bairro do tomador	N	C	60
CidadeTomador	0-1	Código do município onde o tomador está estabelecido (Tabela do IBGE)	N	N	7
UFTomador	0-1	Sigla da unidade da federação do tomador	N	C	2
CepTomador	0-1	Número do CEP	N	N	8
EmailTomador	0-1	E-mail do tomador	N	C	80
TelefoneTomador	0-1	Número do telefone do tomador	N	C	11

IDENTIFICACAO DO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			Ob	Tip	Tam
RazaoSocialIntermediarioServico	0-1	Nome ou Razão Social de intermediário do serviço	N	C	115
InscricaoMunicipalIntermediarioServico	0-1	Número da inscrição municipal do intermediário do serviço	N	C	15
CNPJIntermediarioSevico	0-1	Número do CNPJ do intermediário do serviço	N	C	14

IDENTIFICACAO DO ORGAO GERADOR			Ob	Tip	Tam
CodigodaMunicipioGerador	1-1	Código do IBGE	S	N	7
UFdoMunicipioGerador	1-1	Sigla da unidade da federação do município gerador da NFS-e	S	C	2

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONTRUCCAO CIVIL			Ob	Tip	Tam
CodigodaObra	0-1	Numero da matricula CEI da obra ou da empresa	N	C	15
ART	0-1	Numero da ART	N	C	15

1.2.2.2 - Registro de Prestação de Serviços – RPS

INFORMAÇÃO	OC. IDENTIFICACAO DO RPS	DESCRICAÇÃO	CONSOL.		
			Ob	Tip	Tam
Assinatura	0-1	Assinatuta digital	N	C	50
Natureza da Operacao	1-1	1 – Tributação no município; 2 – Tributação fora do município; 3 – Isenção; 4 – Imune; 5 – Exigibilidade suspensa por decisão judicial 6 – Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.	S	N	2
Regime Especial Tributacao	0-1	1 – Microempresa Municipal; 2 – Estimativa; 3 – Sociedade de Profissionais; 4 – Cooperativa; 5 – MEI – Simples Nacional; 6 – ME EPP – Simples Nacional.	N	N	2
Optante Simples Nacional	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1
Incentivador Cultural	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1
Numero RPS	1-1	Número do RPS.	S	N	15
Serie RPS	1-1	Número do equipamento emissor do RPS ou série do RPS.	S	C	5
Tipo RPS	1-1	1 – Registro de Prestação de Serviços; 2 – Nota Fiscal Conjugada (Mista); 3 – Cupom.	S	N	1
Data Emissão RPS	1-1	Data da emissão do RPS (AAAA-MM-DD).	S	D	0
Status RPS	1-1	1 – Normal; 2 – Cancelado	S	N	1
Numero RPS Substituido	0-1	Número do RPS substituído	N	N	15
SerieRPSSubstituido	0-1	Número do equipamento emissor do RPS ou série do RPS substituído.	N	C	5

IDENTIFICACAO DA PRESTACAO DO SERVICO					
ValorServicos	1-1	Valor dos serviços em R\$.	S	N	15,2
ValorDeducoes	0-1	Valor das deduções para Redução da Base de Cálculo em R\$.	N	N	15,2
ValorPIS	0-1	Valor da retenção do PIS em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ValorCOFINS	0-1	Valor da retenção do COFINS em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ValorINSS	0-1	Valor da retenção do INSS em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ValorIR	0-1	Valor da retenção do IR em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ValorCSLL	0-1	Valor da retenção do CSLL em R\$. Informação declaratória.	N	N	15,2
ItemListaServico	1-1	Código do serviço prestado. Item da LC 116/2003	S	C	4
CodigoCNAE	0-1	CNAE 2.0	N	C	7
CodigoTributacaoMunicipio	0-1	Código do serviço prestado próprio do município	N	C	20
BaseCalculo	1-1	(Valor dos serviços - Valor das deduções – descontos incondicionados)	S	N	15,2
AliquotaServicos	0-1	Alíquota do serviço prestado.	N	N	5,4
ValorISS	0-1	Valor do ISS em R\$.	N	N	15,2
ValorLiquidoNFSE	0-1	(ValorServicos - ValorPIS - ValorCOFINS - ValorINSS - ValorIR - ValorCSLL - OutrasRetenções - ValorISSRetido - DescontoIncondicionado - DescontoCondicionado)	N	N	15,2
OutrasRetencoes	0-1	Outras retenções na Fonte. Informação Declaratória	N	N	15,2
ISSRetido	1-1	1 - Sim 2 – Não	S	N	1
ValorISSRetido	0-1	Valor do ISS a ser retido.	N	N	15,2
ValorDescontoIncondicionado	0-1		N	N	15,2
ValorDescontoCondicionado	0-1		N	N	15,2

Discriminacao	1-1	Discriminação dos serviços.	S	C	200 0
MunicipioPrestacaoServico	1-1	Código do município onde o serviço foi prestado (tabela do IBGE), se exterior colocar 9999999	S	N	7

IDENTIFICACAO DO TOMADOR DO SERVICO					
CPFCNPJTomador	0-1	CPF/CNPJ do tomador do serviço. Obrigatório para CNPJ	N	C	14
IndicacaoCPFCNPJ	1-1	1 - CPF 2 - CNPJ 3 - Não Informado	S	N	1
InscricaoMunicipalTomador	0-1	Este elemento só deverá ser preenchido para tomadores cadastrados no município.	N	C	15
RazaoSocialTomador	0-1	Nome / Razão Social do tomador.	N	C	115
EnderecoTomador	0-1	Tipo e nome do logradouro (Av., Rua..., ...)	N	C	125
NumeroEnderecoTomador	0-1	Número do Imóvel	N	C	10
ComplementoEnderecoTomador	0-1	Complemento do endereço do tomador	N	C	60
BairroTomador	0-1	Bairro do tomador	N	C	60
CidadeTomador	0-1	Código do município onde o tomador está estabelecido (Tabela do IBGE)	N	N	7
UFTomador	0-1	Sigla da unidade da federação do tomador	N	C	2
CepTomador	0-1	Número do CEP	N	N	8
EmailTomador	0-1	E-mail do tomador	N	C	80
TelefoneTomador	0-1	Número do telefone do tomador	N	C	11

IDENTIFICACÃO DO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
RazaoSocialIntermediarioServico	0-1	Nome ou Razão Social de intermediário do serviço	N	C	115
InscricaoMunicipalIntermediarioServico	0-1	Número da inscrição municipal do intermediário do serviço	N	C	15
CNPJIntermediarioSevico	0-1	Número do CNPJ do intermediário do serviço	N	C	14

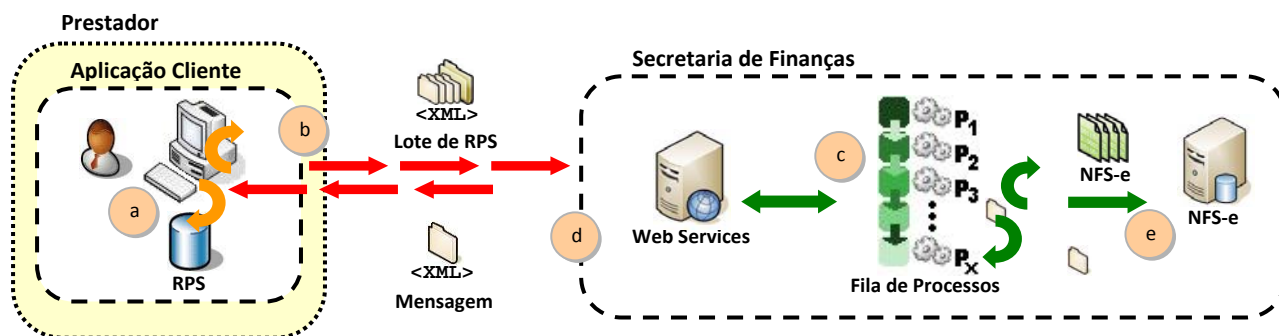
IDENTIFICACAO DO PRESTADOR DO SERVICO					
InscricaoPrestador	0-1	Inscrição municipal do prestador que emitiu a NFSE	N	C	15
CNPJPrestador	1-1	Número do CNPJ do Prestador do Serviço	S	C	14

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONTRUCAO CIVIL					
CodigodaObra	0-1	Número da matrícula CEI da obra ou da empresa	N	C	15
ART	0-1	Número da ART	N	C	15

2 Arquitetura de comunicação com o contribuinte:

2.1.1 Recepção e Processamento de Lote de Registros de Prestação de Serviços – RPS para geração de NFS-e

Esse serviço compreende a recepção do lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o lote entrará na fila para processamento posterior onde serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.



XML de Envio é validado pelo arquivo: `servico_enviar_lote_rps_envio.xsd`

XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_enviar_lote_rps_resposta.xsd`

Passos para execução

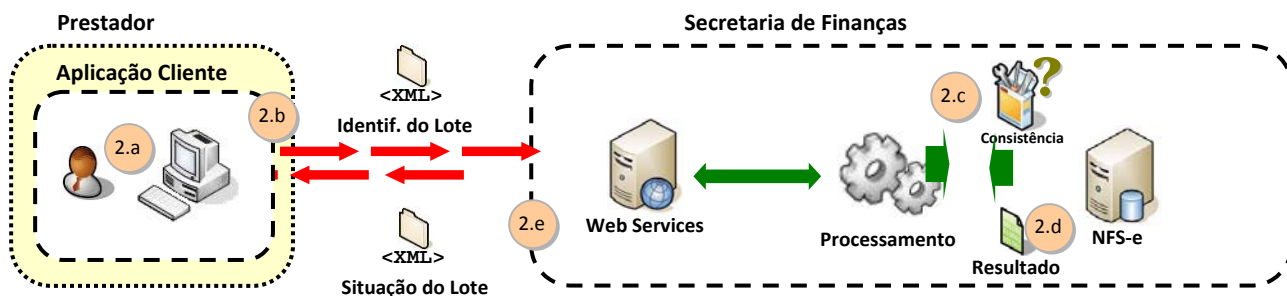
- 1- A aplicação acessa o serviço de “Recepção e Processamento de Lote de RPS” enviando o lote (fluxo “b”).
- 2- A requisição é recebida pelo servidor do Web Service que grava as informações recebidas e gera o número de protocolo de recebimento (fluxo “c”).
- 3- O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço (fluxo “d”).

2.1.2 Geração de NFS-e

Esse serviço compreende a recepção do lote de até 3 (três) RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.

IMPORTANTE:

Este serviço não é parte integrante no Modelo Conceitual da ABRASF, sendo restrito ao município de Belo Horizonte.



XML de Envio é validado pelo arquivo: servico_gerar_nfse_envio.xsd

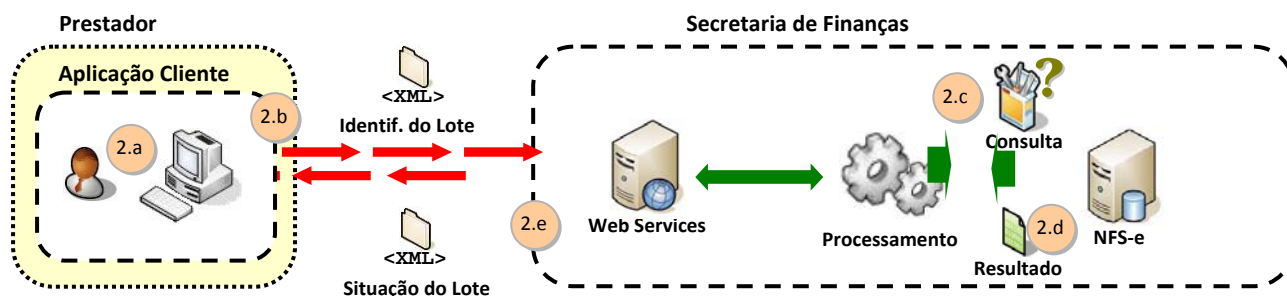
XML de Resposta é validado pelo arquivo: servico_gerar_nfse_resposta.xsd

Passos para execução

1. A aplicação acessa o serviço de “Geração de NFS-e” enviando o lote (fluxo “2.b”).
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service que grava as informações recebidas e processa o lote (fluxo “2.c”).
3. O Web Service retorna uma mensagem (a estrutura com a lista da NFS-e geradas ou as mensagens de erro) com o resultado do processamento do serviço (fluxo “2.d”).

2.1.3 Consulta de Situação de Lote de RPS

Esse serviço efetua a consulta da situação de um lote de RPS já enviado.



XML de Envio é validado pelo arquivo: `servico_consultar_situacao_lote_rps_envio.xsd`

XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_consultar_situacao_lote_rps_resposta.xsd`

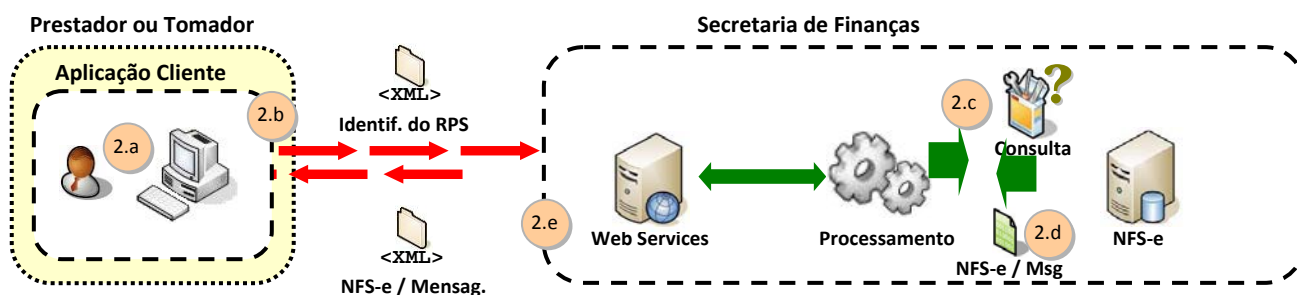
Passos para execução:

1. A aplicação acessa o serviço de “Consulta de Situação de Lote de RPS” e submete os dados para processamento (fluxo “2.b”).
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica o status do lote (fluxos “2.c” e “2.d”).
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço (fluxo “2.e”).

2.1.4 Consulta de NFS-e por RPS – Registro de Prestação de Serviços

Esse serviço efetua a consulta de uma NFS-e a partir do número de RPS que a gerou.

XML de Envio é validado pelo arquivo: `servico_consultar_nfse_rps_envio.xsd`



XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_consultar_nfse_rps_resposta.xsd`

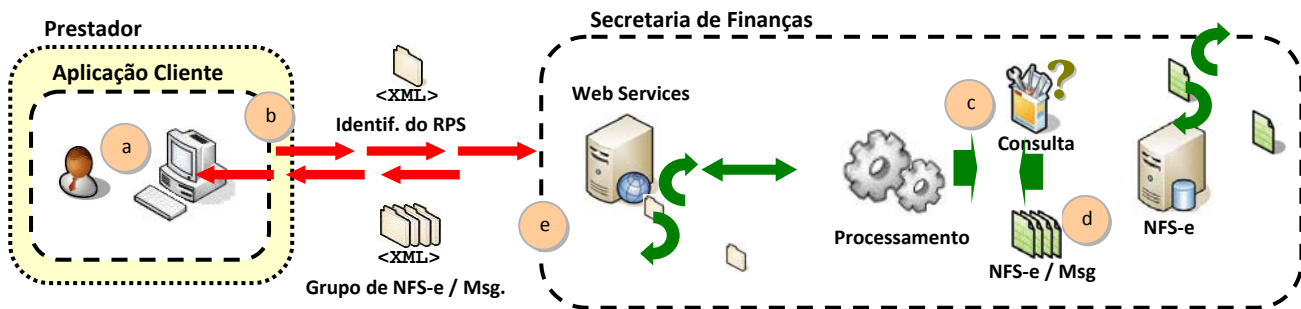
Passos para execução:

1. A aplicação acessa o serviço de “Consulta de NFS-e por RPS” e submete os dados para processamento (fluxo “2.b”).
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica a NFS-e correspondente (fluxos “2.c” e “2.d”).
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço (fluxo “2.e”).

2.1.5 Consulta de Lote de RPS:

Esse serviço permite ao contribuinte obter as NFS-e que foram geradas a partir do lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou obter a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.

Na validação do lote, devem ser retornados todos os erros verificados. Ocorrendo uma excessiva quantidade de erros, haverá um limitador para a quantidade de erros retornados.



XML de Envio é validado pelo arquivo: `servico_consultar_lote_rps_envio.xsd`

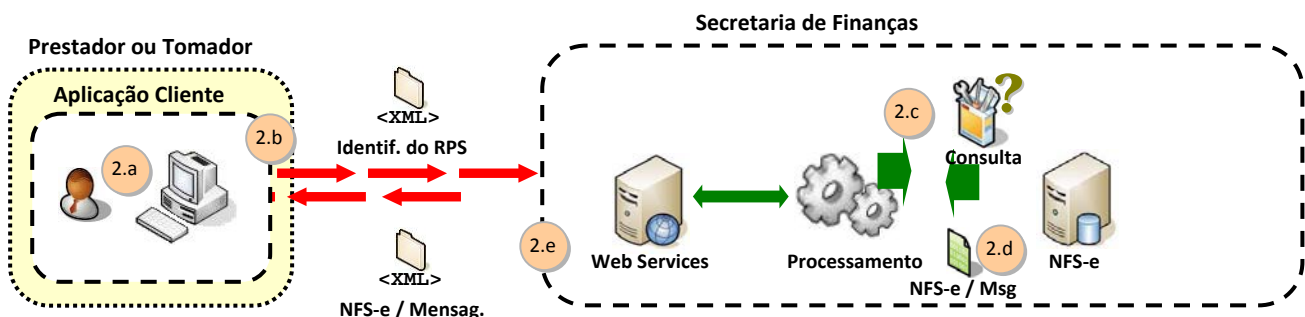
XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_consultar_lote_rps_resposta.xsd`

Passos para execução:

1. A aplicação acessa o serviço de “Consulta de Lote de RPS” e submete os dados para processamento (fluxo “b”).
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes (fluxos “c” e “d”).
3. O Web Service retorna uma mensagem (a estrutura com a lista da NFS-e geradas ou as mensagens de erro) com o resultado do processamento do serviço (fluxo “e”).

2.1.6 Consulta de NFS-e

Esse serviço permite a obtenção de determinada NFS-e já gerada.



XML de Envio é validado pelo arquivo: `servico_consultar_nfse_envio.xsd`

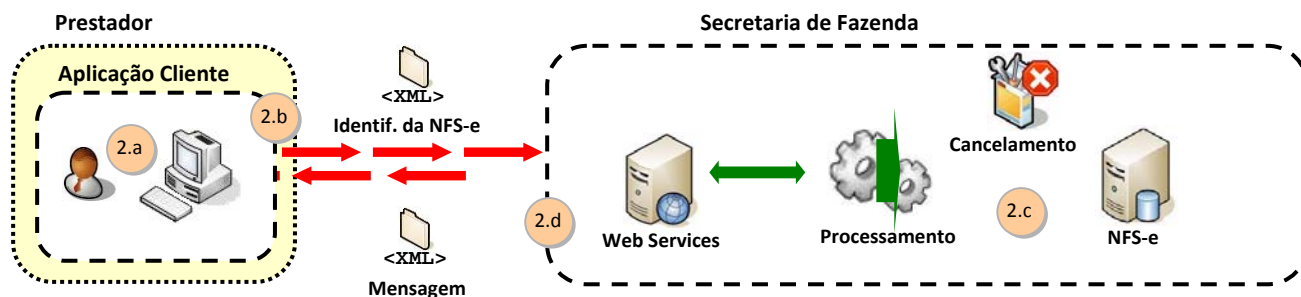
XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_consultar_nfse_resposta.xsd`

Passos para execução:

1. A aplicação acessa o serviço de “Consulta de NFS-e” e submete os dados para processamento ().
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes.
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço.

2.1.7 Cancelamento de NFS-e

Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem substituição da mesma por outra.



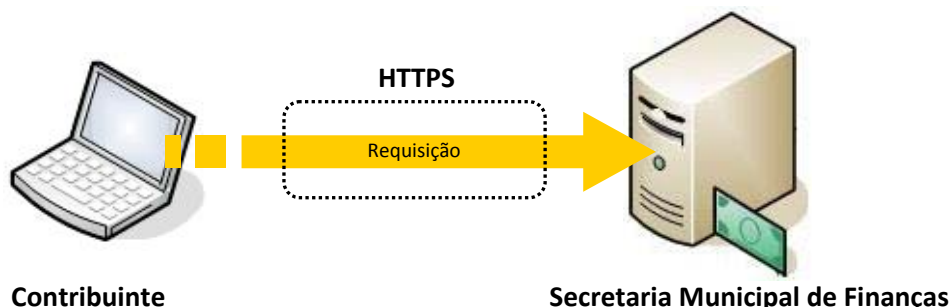
XML de Envio é validado pelo arquivo: `servico_cancelar_nfse_envio.xsd`

XML de Resposta é validado pelo arquivo: `servico_cancelar_nfse_resposta.xsd`

Passos para execução

1. A aplicação acessa o serviço de “Cancelamento de NFS-e” e submete os dados para processamento (fluxo “2.b”).
2. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos, identifica a NFS-e correspondente e efetua o seu cancelamento (fluxo “2.c”).
3. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço (fluxo “2.d”).

2.2 - Padrões Técnicos

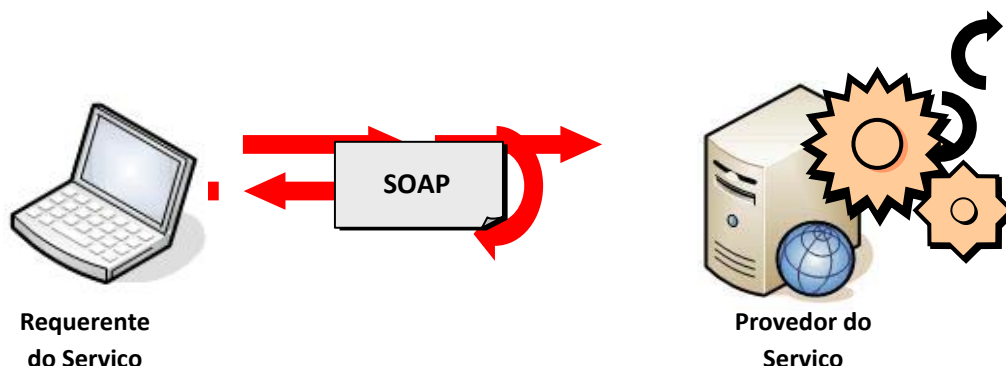


2.2.1 Padrão de Comunicação

O meio físico de comunicação utilizado entre o sistema de informação dos contribuintes e o sistema da NFS-e da Secretaria Municipal de Finanças será a Internet, com o uso do protocolo SSL, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

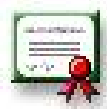
O modelo de comunicação segue o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre o Web Service do Sistema da NFS-e da Secretaria Municipal de Finanças e o sistema do contribuinte será realizada no padrão SOAP, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal, wrapped. A opção “wrapped” representa a chamada aos métodos disponíveis com a passagem de mais de um parâmetro. Para descrever os serviços disponibilizados, será utilizado um documento WSDL (Web Service Description Language). O WSDL é o padrão recomendado para descrição de serviços SOAP.



As chamadas aos serviços serão feitas enviando como parâmetro um documento XML a ser processado pelo sistema. Esse documento não fará parte da descrição do serviço (arquivo WSDL), e o formato do XML correspondente ao serviço deverá ser consultado nesse manual.

2.2.2 Padrão de Certificado Digital



Os certificados digitais utilizados no sistema da NFS-e da Secretaria Municipal de Finanças serão emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de pessoa física ou jurídica, dos tipos A1, A3 ou certificado de servidor (híbrido).

Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se-á que o certificado digital seja de quaisquer dos estabelecimentos da empresa.

Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para a integração entre o sistema do contribuinte e o Web Service da Secretaria Municipal de Finanças:

- Assinatura de Mensagens: O certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ do estabelecimento emissor da NFS-e ou o CNPJ do estabelecimento matriz. O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando a Política do Certificado.
- Transmissão (durante a transmissão das mensagens entre os servidores do contribuinte e os serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças): O certificado digital utilizado para identificação do aplicativo do contribuinte deverá conter o CNPJ do responsável pela transmissão das mensagens, mas não necessita ser o mesmo CNPJ do estabelecimento emissor da NFS-e, devendo ter a extensão extended Key Usage com permissão de “Autenticação Cliente”.

2.2.3 Padrão de Assinatura Digital

As mensagens enviadas aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças são documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e devem ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ do estabelecimento matriz ou o CNPJ do estabelecimento emissor da NFS-e objeto do pedido.

Para garantir a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o contribuinte deverá submeter as mensagens XML para validação pela linguagem de Schema do XML (XSD – XML Schema Definition), disponibilizada pela Secretaria Municipal de Finanças antes de seu envio.

Os elementos a seguir estão presentes dentro do Certificado do contribuinte tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML. Portanto, o arquivo XML não deve conter os elementos:

```
<X509SubjectName>
<X509IssuerSerial>
<X509IssuerName>
<X509SerialNumber>
<X509SKI>
```

Deve-se evitar o uso das TAGs a seguir, pois as informações serão obtidas a partir do Certificado do emitente:

<KeyValue>
 <RSAKeyValue>
 <Modulus>
 <Exponent>

O Projeto NFS-e utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML definido pelo _WW_://www.w3.org/TR/xmlsig-core/, que tem o seguinte leiaute:

#	Campo	Elemento	Pai	Tipo	Ocorrência	Descrição
XS01	Signature	Raiz				
XS02	Id	A	XS01	C	1-1	
XS03	SignedInfo	G	XS01		1-1	Grupo da Informação da assinatura
XS04	CanonicalizationMethod	G	XS03		1-1	Grupo do Método de Canonicalização
XS05	Algorithm	A	XS04	C	1-1	Atributo Algorithm de CanonicalizationMethod:
XS06	SignatureMethod	G	XS03		1-1	Grupo do Método de Assinatura
XS07	Algorithm	A	XS06	C	1-1	Atributo Algorithm de SignedInfo: http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#rsa-sha1
XS08	Reference	G	XS03		1-1	Grupo do Método de Reference
XS09	URI	A	XS08	C	1-1	Atributo URI da tag Reference
XS10	Transforms	G	XS08		1-1	Grupo do algorithm de Transform
XS11	Unique_Transf_Algorithm	RC	XS10		1-1	Regra para o atributo Algorithm do Transform ser único
XS12	Transform	G	XS10		2-2	Grupo de Transform
XS13	Algorithm	A	XS12	C	1-1	Atributos válidos Algorithm do Transform: http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315 http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#enveloped-signature
XS14	Xpath	E	XS12	C	0-N	Xpath
XS15	DigestMethod	G	XS08		1-1	Grupo do Método de DigestMethod
XS16	Algorithm	A	XS15	C	1-1	Atributo Algorithm de DigestMethod: http://www.w3.org/2000/09/xmlsig#sha1
XS17	DigestValue	E	XS08	C	1	Digest Value (Hash SHA-1 – Base64)
XS18	SignatureValue	G	XS01		1-1	Grupo do Signature Value
XS19	KeyInfo	G	XS01		1-1	Grupo do KeyInfo
XS20	X509Data	G	XS19		1-1	Grupo X509
XS21	X509Certificate	E	XS20	C	1-1	Certificado Digital x509 em Base64b

2.2.4 Uso de Assinatura com Certificado Digital

Para garantir a autenticidade dos dados gerados, algumas informações deverão ser assinadas digitalmente. A seguir segue as informações que deverão ser assinadas e quem deverá fazê-lo em cada momento:

- O RPS – Registro de Prestação de Serviços, pelo contribuinte, antes do envio do mesmo através do lote de RPS;
- O lote de RPS (apenas as informações do lote), pelo contribuinte, antes do envio do mesmo;
- A NFS-e:
 - Pela prefeitura e pelo contribuinte, quando gerada pela Aplicação On Line;
 - Pela prefeitura nos demais casos;
- O pedido de cancelamento da NFS-e, pelo contribuinte;
- A confirmação de cancelamento da NFS-e;

2.3 - Padrão das Mensagens XML

A especificação adotada para as mensagens XML é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em [HTTP://www.w3.org/TR/REC-xml](http://www.w3.org/TR/REC-xml) e a codificação dos caracteres será em UTF-8.

As chamadas dos Web Services disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

- Área de Cabeçalho – estrutura XML padrão para todas as mensagens de chamada e retorno de resultado dos Web Services disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças, que contém os dados de controle da mensagem. A área de cabeçalho está sendo utilizada para armazenar a versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados
- Área de Dados – estrutura XML variável definida na documentação do Web Service acessado.

2.3.1 Área do Cabeçalho

A seguir, o leiaute da Área de Cabeçalho padrão:

#	Nome	Elemento	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Descrição
1	cabecalho	G			1-1		TAG raiz do cabeçalho da mensagem.
	Versão	A	1	N	1-1	4	Versão do leiaute.
2	versaoDados	E	1	N	1-1	4	O conteúdo deste campo indica a versão do leiaute XML da estrutura XML informada na área de dados da mensagem.

O campo versaoDados deve conter a informação da versão do leiaute da estrutura XML armazenada na área de dados da mensagem.

A estrutura XML armazenada na área de dados está definida na documentação do Web Service acessado.

2.3.2 Validação da estrutura das Mensagens XML



Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação das mensagens XML, o contribuinte deverá submeter cada uma das mensagens XML de pedido de serviço para validação pelo seu respectivo arquivo XSD (XML Schema Definition, definição de esquemas XML) antes de seu envio. Neste manual utilizaremos a nomenclatura Schema XML para nos referir a arquivo XSD.

Qualquer divergência da estrutura da mensagem XML em relação ao seu respectivo Schema XML, provoca um erro de validação do Schema XML. Neste caso o conteúdo da mensagem XML de pedido do serviço não poderá ser processado.

A primeira condição para que a mensagem XML seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os sistemas de informação dos contribuintes devem estar preparados para gerar mensagens XML em seus respectivos Schemas XML em vigor.

2.3.3 Schemas XML (arquivos XSD)

O Schema XML (arquivo XSD) correspondente a cada uma das mensagens XML de pedido e de retorno utilizadas pelo Web Service pode ser obtido na internet acessando o Portal do sistema da NFS-e da Secretaria Municipal de Finanças.

2.3.4 Versão dos Schemas XML

Toda mudança de layout das mensagens XML do Web Service implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas XML será realizada com o acréscimo do número da versão com dois dígitos no nome do arquivo XSD precedida da literal ‘_v’, como segue:

<Nome do Arquivo>_v<Número da Versão>.xsd

Exemplo:

EnvioLoteRps_v01.xsd

A maioria dos Schemas XML definidos para a utilização do Web Service do sistema da NFS-e da Secretaria Municipal de Finanças utilizam as definições de tipos simples ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML, nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

3 Estrutura de Dados Do Web Service

Existirá um único Web Service com todos os serviços apresentados no item *Erro! Fonte de referência não encontrada.*. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo sistema do contribuinte através do envio de uma mensagem XML ao Web Service com o pedido do serviço desejado.

3.1 - Modelo Operacional

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

Assim, os serviços da NFS-e serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
Recepção e Processamento de Lote de RPS	Assíncrona
Geração de NFS-e	Síncrona
Consulta de Situação de Lote de RPS	Síncrona
Consulta de NFS-e por RPS	Síncrona
Consulta de Lote de RPS	Síncrona
Consulta de NFS-e	Síncrona
Cancelamento de NFS-e	Síncrona

3.2 - Formatos e Padrões Utilizados

A seguir segue algumas formatações de dados que devem ser seguidas para geração correta na estrutura dos arquivos.

Formato	Observação
Data (date)	Formato: AAAA-MM-DD onde: AAAA = ano com 4 caracteres MM = mês com 2 caracteres DD = dia com 2 caracteres
Data/Hora (datetime)	Formato AAAA-MM-DDTHH:mm:ss onde: AAAA = ano com 4 caracteres MM = mês com 2 caracteres DD = dia com 2 caracteres T = caractere de formatação que deve existir separando a data da hora HH = hora com 2 caracteres mm: minuto com 2 caracteres ss: segundo com 2 caracteres
Valores Decimais (decimal)	Formato: 0.00 Não deve ser utilizado separador de milhar. O ponto (.) deve ser utilizado para separar a parte inteira da fracionária. Exemplo: 48.562,25 = 48562.25 1,00 = 1.00 ou 1 0,50 = 0.50 ou 0.5
Valores Percentuais (decimal)	Formato 0.0000 O formato em percentual presume o valor percentual em sua forma fracionária,

	contendo 5 dígitos. O ponto (.) separa a parte inteira da fracionária. Exemplo: 62% = 0.62 150% = 1.5 25,32 = 0.2532
--	--

Não deve ser inserido caractere não significativo para preencher o tamanho completo do campo, ou seja, zeros antes de número ou espaço em branco após cadeia de caracteres. A posição do campo é definida na estrutura do documento XML através de TAGs (<tag>conteúdo</tag>).

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos onde não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento torna-se obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAGs.

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML da NFS-e alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;
- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).

As TAGs que permitirem valores nulos devem ser omitidas da estrutura XML a ser enviada.

3.3 - Tipos Simples

A seguir encontra-se a tabela com a lista dos tipos simples que serão utilizados como tipos de dados. A tabela está dividida em 4 colunas, a saber:

- Campo: nome do tipo simples;
- Tipo: tipo primitivo de dados utilizados pelo campo:
 - C: Caractere;
 - N: Número;
 - D: Data ou Data/Hora;
- Descrição: descreve informações sobre o campo;
- Tam.: tamanho do campo:
 - Quando for caracteres o tamanho define a quantidade máxima de caracteres que o texto poderá ter;
 - Quando for numérico o tamanho pode ser representado das seguintes formas
 - Número inteiro, que define o total de dígitos existente no número. Exemplo: "15" significa que o número poderá ter, no máximo, 15 dígitos;
 - Número fracionário, que define o total de dígitos e quantos deles serão designados para a parte fracionária. Exemplo: "15,2" significa que o número poderá ter, no máximo, 15 dígitos sendo 2 deles a identificação da parte fracionária. A parte fracionária não é obrigatória quando assim definido;
 - Quando for data, não haverá definição de tamanho.

Campo	Tipo	Descrição	Tam.
TsNumeroNfse	N	Número da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, formado pelo ano com 04 (quatro) dígitos e um número seqüencial com 11 posições – Formato AAAANNNNNNNNNNN.	15
tsCodigoVerificacao	C	Código de verificação do número da nota	9
TsStatusRps	N	Código de status do RPS 1 – Normal	1

		2 – Cancelado	
TsStatusNfse	N	Código de status da NFS-e 1 – Normal 2 – Cancelado	1
tsNaturezaOperacao	N	Código de natureza da operação 1 – Tributação no município 2 - Tributação fora do município 3 - Isenção 4 - Imune 5 –Exigibilidade suspensa por decisão judicial 6 – Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	2
tsRegimeEspecialTributacao	N	Código de identificação do regime especial de tributação 1 – Microempresa municipal 2 - Estimativa 3 – Sociedade de profissionais 4 – Cooperativa 5 – MEI – Simples Nacional 6 – ME EPP – Simples Nacional	2
TsSimNao	N	Identificação de Sim/Não 1 - Sim 2 – Não	1
TsQuantidadeRps	N	Quantidade de RPS do Lote	4
TsNumeroRps	N	Número do RPS	15
TsSerieRps	C	Número de série do RPS	5
TsTipoRps	N	Código de tipo de RPS 1 - RPS 2 – Nota Fiscal Conjugada (Mista) 3 – Cupom	1
tsOutrasInformacoes	C	Informações adicionais ao documento.	255
TsValor	N	Valor monetário. Formato: 0.00 (ponto separando casa decimal) Ex: 1.234,56 = 1234.56 1.000,00 = 1000.00 1.000,00 = 1000	15,2
tsItemListaServico	C	Código de item da lista de serviço	5
TsCodigoCnae	N	Código CNAE	7
tsCodigoTributacao	C	Código de Tributação	20
TsAliquota	N	Alíquota. Valor percentual. Formato: 0.0000 Ex: 1% = 0.01 25,5% = 0.255 100% = 1.0000 ou 1	5,4
tsDiscriminacao	C	Discriminação do conteúdo da NFS-e	2000
tsCodigoMunicipioIbge	N	Código de identificação do município conforme tabela do IBGE	7
tsInricaoMunicipal	C	Número de inscrição municipal	15
tsRazaoSocial	C	Razão Social do contribuinte	115
tsNomeFantasia	C	Nome fantasia	60
TsCnpj	C	Número CNPJ	14
tsEndereco	C	Endereço	125
tsNumeroEndereco	C	Número do endereço	10
tsComplementoEndereco	C	Complemento de endereço	60
tsBairro	C	Bairro	60
tsUf	C	Sigla da unidade federativa	2
tsCep	N	Número do CEP	8
tsEmail	C	E-mail	80
tsTelefone	C	Telefone	11

tsCpf	C	Número de CPF	11
tsIndicacaoCpfCnpj	N	Indicador de uso de CPF ou CNPJ 1 – CPF 2 – CNPJ 3 – Não Informado	1
tsCodigoObra	C	Código de Obra	15
tsArt	C	Código ART	15
tsNumeroLote	N	Número do Lote de RPS	15
TsNumeroProtocolo	C	Número do protocolo de recebimento do RPS	50
tsSituacaoLoteRps	N	Código de situação de lote de RPS 1 – Não Recebido 2 – Não Processado 3 – Processado com Erro 4 – Processado com Sucesso	1
tsCodigoMensagemAlerta	C	Código de mensagem de retorno de serviço.	4
TsDescricaoMensagemAlerta	C	Descrição da mensagem de retorno de serviço.	200
TsCodigoCancelamentoNfse	C	Código de cancelamento com base na tabela de Erros e alertas.	4
tsIdTag	C	Atributo de identificação da tag a ser assinada no documento XML	255

Observação importante: Em Belo Horizonte será aceito somente RPS com Status do RPS (TsStatusRps) igual a 1 – “Normal”

3.4 - Tipos Complexos

A seguir serão detalhadas as tabelas de cada tipo composto e seus campos. A tabela está dividida da seguinte forma:

(1)				
(2)				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
	(4)	(5)	(6)	(7)

1. Nome do tipo complexo;
2. Descrição do tipo complexo;
3. Identifica se a seqüência de campos fará parte de uma escolha (Choice);
4. Nome do campo que faz parte do tipo complexo;
5. Tipo do campo, que pode ser de um tipo simples ou complexo;
6. Quantas vezes o campo se repete na estrutura de dados:
 - a. Formato: “z-y” onde “x” é a quantidade mínima e “y” a quantidade máxima. Se a quantidade máxima for indefinida, será utilizado “N” no lugar do “y”;
7. Descrição do campo.

TcCpfCnpj				
Número de CPF ou CNPJ				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
Choice	Cpf	tsCpf	1-1	Número do Cpf
	Cnpj	tsCnpj	1-1	Número do Cnpj

TcEndereco			
Representação completa do endereço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Endereco	tsEndereco	0-1	Endereço

Numero	tsNumeroEndereco	0-1	Número do endereço
Complemento	tsComplementoEndereco	0-1	Complemento do Endereço
Bairro	tsBairro	0-1	Nome do bairro
CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipioIbge	0-1	Código da cidade
Uf	tsUf	0-1	Sigla do estado
Cep	tsCep	0-1	CEP da localidade

TcContato			
Representa forma de contato com a pessoa (física/jurídica)			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Telefone	tsTelefone	0-1	
Email	tsEmail	0-1	

tcIdentificacaoOrgaoGerador			
Representa dados para identificação de órgão gerador			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipioIbge	1-1	
Uf	tsUf	1-1	

tcIdentificacaoRps			
Dados de identificação do RPS			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Numero	tsNumeroRps	1-1	
Serie	tsSerieRps	1-1	
Tipo	tsTipoRps	1-1	

tcIdentificacaoPrestador			
Representa dados para identificação do prestador de serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Cnpj	tsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	

tcIdentificacaoTomador			
Representa dados para identificação do tomador de serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
CpfCnpj	tcCpfCnpj	0-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	

tcDadosTomador			
Representa dados do tomador de serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoTomador	TcIdentificacaoTomador	0-1	
RazaoSocial	TsRazaoSocial	0-1	
Endereco	TcEndereco	0-1	
Contato	TcContato	0-1	

TcIdentificacaoIntermediarioServico

Representa dados para identificação de intermediário do serviço

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
RazaoSocial	tsRazaoSocial	1-1	
CpfCnpj	tcCpfCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	

TcValores

Representa um conjunto de valores que compõe o documento fiscal

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
ValorServicos	tsValor	1-1	
ValorDeduocoes	tsValor	0-1	
ValorPis	tsValor	0-1	
ValorCofins	tsValor	0-1	
ValorInss	tsValor	0-1	
ValorIr	tsValor	0-1	
ValorCsll	tsValor	0-1	
IssRetido	tsSimNao	1-1	
ValorIss	tsValor	0-1	
OutrasRetencoes	tsValor	0-1	
BaseCalculo	tsValor	1-1	(Valor dos serviços - Valor das deduções - descontos incondicionados)
Aliquota	tsAliquota	0-1	
ValorLiquidoNfse	tsValor	0-1	(ValorServicos - ValorPIS - ValorCOFINS - ValorINSS - ValorIR - ValorCSLL - OutrasRetenções - ValorISSRetido - DescontoIncondicionado - DescontoCondicionado)
ValorIssRetido	tsValor	0-1	
DescontoCondicionado	tsValor	0-1	
DescontoIncondicionado	tsValor	0-1	

TcDadosServico

Representa dados que compõe o serviço prestado

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Valores	tcValores	1-1	
ItemListaServico	tsItemListaServico	1-1	
CodigoCnae	tsCodigoCnae	0-1	
CodigoTributacaoMunicipio	tsCodigoTributacao	0-1	
Discriminacao	tsDiscriminacao	1-1	
CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipioblge	1-1	

tcDadosConstrucaoCivil

Representa dados para identificação de construção civil

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
CodigoObra	tsCodigoObra	1-1	

Art	tsArt	1-1	
-----	-------	-----	--

tcDadosPrestador

Representa dados do prestador do serviço

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoPrestador	tcIdentificacaoPrestador	1-1	
RazaoSocial	tsRazaoSocial	1-1	
NomeFantasia	tsNomeFantasia	0-1	
Endereco	tcEndereco	1-1	
Contato	tcContato	0-1	

TcInfRps

Representa dados informativos do Recibo Provisório de Serviço (RPS)

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
IdentificacaoRps	TcIdentificacaoRps	1-1	
DataEmissao	Datetime	1-1	
NaturezaOperacao	TsNaturezaOperacao	1-1	
RegimeEspecialTributacao	TsRegimeEspecialTributacao	0-1	
OptanteSimplesNacional	TsSimNao	1-1	
IncentivadorCultural	TsSimNao	1-1	
Status	TsStatusRps	1-1	
RpsSubstituido	TcIdentificacaoRps	0-1	
Servico	TcDadosServico	1-1	
Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1-1	
Tomador	TcDadosTomador	0-1	
IntermediarioServico	tcIdentificacaoIntermediarioServico	0-1	
ConstrucaoCivil	TcDadosConstrucaoCivil	0-1	

TcRps

Representa a estrutura do Registro de Prestação de Serviço (RPS) assinado

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
InfRps	tcInfRps	1-1	
Signature	dsig:Signature	0-1	

tcIdentificacaoNfse

Representa dados que identificam uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Numero	tsNumeroNfse	1-1	
Cnpj	tsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	
CodigoMunicípio	tsCodigoMunicípioIbge		

TcInfNfse

Representa os dados informativos da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
------	------	------------	-----------

Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
Numero	tsNumeroNfse	1-1	
CodigoVerificacao	tsCodigoVerificacao	1-1	
DataEmissao	Datetime	1-1	
IdentificacaoRps	tcIdentificacaoRps	0-1	
DataEmissaoRps	Date	0-1	
NaturezaOperacao	tsNaturezaOperacao	1-1	
RegimeEspecialTributacao	tsRegimeEspecialTributacao	0-1	
OptanteSimplesNacional	TsSimNao	1-1	
IncentivadorCultural	TsSimNao	1-1	
Competencia	Date	1-1	
NfseSubstituida	tsNumeroNfse	0-1	
OutrasInformacoes	tsOutrasInformacoes	0-1	
Servico	tcDadosServico	1-1	
ValorCredito	TsValor	0-1	
PrestadorServico	tcDadosPrestador	1-1	
TomadorServico	tcDadosTomador	1-1	
IntermediarioServico	tcIdentificacaoIntermediarioServico	0-1	
OrgaoGerador	tcIdentificacaoOrgaoGerador	1-1	
ConstrucaoCivil	tcDadosConstrucaoCivil	0-1	

TcNfse			
Representa a estrutura da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
InfNfse	tcInfNfse	1-1	
Signature	Dsig:Signature	1-2	

tcInfPedidoCancelamento			
Representa a estrutura de dados do pedido de cancelamento enviado pelo prestador ao cancelar uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Observação
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
IdentificacaoNfse	tcIdentificacaoNfse	1-1	
CodigoCancelamento	tsCodigoCancelamentoNfse	1-1	

TcPedidoCancelamento			
Representa a estrutura de Pedido de Cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
InfPedidoCancelamento	tcInfPedidoCancelamento	1-1	
Signature	Dsig:Signature	0-1	

tcLoteRps3			
Nome	Tipo	Ocorrência	Observação

Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
NumeroLote	TsNumeroLote	1-1	
Cnpj	TsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	TsInscricaoMunicipal	1-1	
QuantidadeRps	TsQuantidadeRps	1-1	
ListaRps		1-1	
Rps	TcRps	1-3	

TcConfirmacaoCancelamento			
Representa a estrutura de Confirmação de Cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
Pedido	TcPedidoCancelamento	1-1	
DataHora	datetime	1-1	

TcCancelamentoNfse			
Representa a estrutura completa (pedido + confirmação) de cancelamento de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Confirmacao	TcConfirmacaoCancelamento	1-1	
Signature	Dsig:Signature	1-1	

TcInfSubstituicaoNfse			
Representa os dados de registro de substituição de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
NfseSubstituidora	tsNumeroNfse	1-1	

TcSubstituicaoNfse			
Representa a estrutura de substituição de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
SubstituicaoNfse	tcInfSubstituicaoNfse	1-1	
Signature	dsig:Signature	1-2	

TcCompNfse			
Representa a estrutura de compartilhamento de dados de uma NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Nfse	tcNfse	1-1	
NfseCancelamento	tcCancelamentoNfse	0-1	
NfseSubstituicao	tcSubstituicaoNfse	0-1	

tcMensagemRetorno			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			

Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Codigo	TsCodigoMensagemAlerta	1-1	
Mensagem	tsDescricaoMensagemAlerta	1-1	
Correcao	tsDescricaoMensagemAlerta	0-1	

ListaMensagemRetorno			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
MensagemRetorno	tcMensagemRetorno	1-N	

tcMensagemRetornoLote			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoRps	TcIdentificacaoRps	1-1	
Codigo	TsCodigoMensagemAlerta	1-1	
Mensagem	tsDescricaoMensagemAlerta	1-1	

tcLoteRps			
Nome	Tipo	Ocorrência	Observação
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
NumeroLote	TsNumeroLote	1-1	
Cnpj	TsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	TsInscricaoMunicipal	1-1	
QuantidadeRps	TsQuantidadeRps	1-1	
ListaRps		1-1	
Rps	TcRps	1-N	

3.5 - Serviços

A seguir estão os serviços disponíveis, conforme descritos no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, no WebService e seus XML Schema. O XML Schema define a estrutura e formatação do arquivo XML que conterá os dados a serem trafegados. Esses documentos serão enviados de forma textual (como uma string) como parâmetros do serviço oferecido pelo Web Service, como descrito em 2.2.1.

As tabelas que detalham cada XML Schema estão divididas da seguinte forma:

(1)					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
				(8)	(9)

1. Nome do arquivo XSD;
2. Número identificador do campo, quando este contiver subitens;
3. Nome do campo;
4. Nome do tipo do campo que pode ser tipo primitivo, simples ou complexo;
5. Indica quem é o campo pai, para definição da hierarquia;
6. Quantas vezes o campo se repete na estrutura de dados:
 - a. Formato: "z-y" onde "x" é a quantidade mínima e "y" a quantidade máxima. Se a quantidade máxima for indefinida, será utilizado "N" no lugar do "y";
7. Descreve alguma observação pertinente;

8. Formato de grupo, utilizado para definição de uma escolha (ver próximo item);
9. Identifica os campos ou grupos que farão parte de uma escolha (Choice).

3.5.1 - Recepção de Lote de RPS

Esse serviço será executado, inicialmente, através da chamada ao método **RecepcionarLoteRps**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_enviar_lote_rps_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsEnvio			1-1	
	LoteRps	TcLoteRps	1	1-1	
	Signature	dsig:Signature	1	0-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_enviar_lote_rps_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsResposta			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1	1-1	Choice
	DataRecebimento	Datetime	1		
	Protocolo	tsNumeroProtocolo	1		
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

O lote será processado posteriormente, sendo o seu resultado disponibilizado para consulta.

3.5.2 - Geração de NFS-e

Esse serviço será executado, inicialmente, através da chamada ao método **GerarNfse**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico gerar_nfse_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	GerarNfseEnvio			1-1	
	LoteRps	TcLoteRps3	1	1-1	
	Signature	dsig:Signature	1	0-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico gerar_nfse_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	GerarNfseResposta			1-1	
	NumeroLote	TsNumeroLote	1	0-1	
	DataRecebimento	Datetime	1	0-1	
	Protocolo	tsNumeroProtocolo	1	0-1	
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	Choice
3	ListaMensagemRetornoLote	ListaMensagemRetornoLote	1	1-1	
4	ListaNfse		1	1-1	

	CompNfse	tcCompNfse	4	1-N	
--	----------	------------	---	-----	--

3.5.3 - Consulta de Situação de Lote de RPS.

Esse serviço será executado através da chamada ao método **ConsultarSituacaoLoteRps**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_consultar_situacao_lote_rps_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarSituacaoLoteRpsEnvio			1-1	
	Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	Protocolo	TsNumeroProtocolo	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_consultar_situacao_lote_rps_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarSituacaoLoteRpsResposta			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1	1-1	Choice
	Situação	tsSituacaoLoteRps	1		
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

3.5.4 - Consulta de NFS-e por RPS

Esse serviço será executado através da chamada ao método **ConsultarNfsePorRps**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_consultar_nfse_rps_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseRpsEnvio				
	IdentificacaoRps	tcIdentificacaoRps	1	1-1	
	Prestador	tcIdentificacaoPrestador	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_consultar_nfse_rps_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseRpsResposta				
	CompNfse	tcCompNfse	1	1-1	Choice
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

3.5.5 - Consulta de NFS-e

Esse serviço será executado através da chamada ao método **ConsultarNfse**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_consultar_nfse_envio.xsd					
----------------------------------	--	--	--	--	--

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseEnvio			1-1	
	Prestador	tcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	NumeroNfse	tsNumeroNfse	1	0-1	
2	PeriodoEmissao		1	0-1	
	DataInicial	date	2	1-1	
	DataFinal	date	2	1-1	
	Tomador	tcIdentificacaoTomador	1	0-1	
	IntermediarioServico	TcIdentificacaoIntermediarioServico	1	0-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_consultar_nfse_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseResposta			1-1	
2	ListaNfse		1	1-1	Choice
	CompNfse	tcCompNfse	2	0-N	
3	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

3.5.6 - Consulta de Lote de RPS

Esse serviço será executado através da chamada ao método **ConsultarLoteRps**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_consultar_lote_rps_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarLoteRpsEnvio			1-1	
	Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	Protocolo	TsNumeroProtocolo	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_consultar_lote_rps_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarLoteRpsResposta			1-1	
2	ListaNfse		1	1-1	Choice
	CompNfse	tcCompNfse	2	1-N	
3	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

3.5.7 - Cancelamento NFS-e

Esse serviço será executado através da chamada ao método **CancelarNfse**, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_cancelar_nfse_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação

1	CancelarNfseEnvio			1-1	
	Pedido	TcPedidoCancelamento	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_cancelar_nfse_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	CancelarNfseResposta				
	Cancelamento	TcCancelamentoNfse	1	1-1	Choice
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1 0-N	